

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME**

N.º do Processo Administrativo:	134/2025.
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 059/2025.
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de equipamentos de multimídia, sonorização, Iluminação visando atender as demandas do SENAR-AR/MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	23/10/2025 às 09h30

RELATÓRIO CPL**EMPRESAS VENCEDORAS**

PESSOA JURÍDICA		LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	MARCOS CESAR CARBONARO SALLES (CNPJ 15.872.828/0001-07)	01	R\$ 54.000,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 54.000,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise da proposta de preços e após rodadas de lances e negociação direta com o fornecedor, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

A empresa vencedora mantém as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

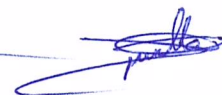
A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 24 de OUTUBRO de 2025.



Adilson Almeida dos Santos
CPL



Priscilla Evelin Romero Dias
CPL

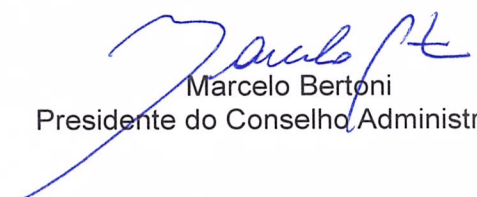


Maria Clara T. Rezende
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** à empresa: **MARCOS CESAR CARBONARO SALLES (CNPJ 15.872.828/0001-07)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, o item 01, no valor total de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), perfazendo o valor total homologado de **R\$ 80.089,89** (oitenta mil e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), composto por **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais) para prestação dos serviços e **R\$ 26.089,89** (vinte e seis mil e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) para gastos com deslocamento.

Campo Grande/MS, 27 de 10 de 2025



Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo